

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00153

Publicação Diária - Data: 21/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00492, de 21 de outubro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10.900	BRUNELLA PEREZ DA SILVA	3ª	16 a 24/11/2020 (09 dias)	2018/2019

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00153 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2969390-6964 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2969390-6964>



JFESBIE202000153A

SIGA

10.240	JOSÉ RENATO LIMA	2ª	16/11 a 05/12/2020 (20 dias)	2018/2019
10.240	JOSÉ RENATO LIMA	1ª	09 a 18/12/2020 (10 dias)	2019/2020
10.592	ALEXANDRA DROEBER BASÍLIO	3ª	03/11/2020 (01 dia)	2019/2020
10.592	ALEXANDRA DROEBER BASÍLIO	1ª (COM antecipação de remuneração de férias)	09 a 18/12/2020 (10 dias)	2020/2021

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00493, de 21 de outubro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.860, no dia **09/10/2020**, para **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00494, de 21 de outubro de 2020

Art. 1º- **CANCELAR, por necessidade de serviço**, a marcação da **2ª parcela** de férias do aquisitivo **2019/2020**, anteriormente estabelecida para o período de 26/10 a 05/11/2020 (11 dias), bem como a marcação da **1ª parcela** do aquisitivo **2020/2021**, anteriormente estabelecida para o período de 06/11 a 05/12/2020 (30 dias), ambas concedidas através da portaria JFES-PGP-2020/00479, de 14/10/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2969390-6964 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2969390-6964>



JFESBIE202000153A

DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00495, de 21 de outubro de 2020

Art. 1º - **CANCELAR, por necessidade de serviço** e para a servidora **FLÁVIA SUELY LODI**, matrícula 10.396, Analista Judiciária, a marcação da **2ª parcela** de férias do aquisitivo **2019/2020**, anteriormente estabelecida para o período de 26/10 a 05/11/2020 (11 dias), bem como a marcação da **1ª parcela** do aquisitivo **2020/2021**, anteriormente estabelecida para o período de 06/11 a 05/12/2020 (30 dias), ambas concedidas através da portaria JFES-PGP-2020/00479, de 14/10/2020;

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2020/00494;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2969390-6964 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2969390-6964>



JFESBIE202000153A